

**ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2803.01/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete (28.04.2017), às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho e ainda os licitantes: **01. GM DE ALBUQUERQUE – ME**, representada pelo procurador, o Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira. Deixaram os envelopes e não ficaram presentes: **02. ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI – EPP**, sem representante; **03. D A L MACIEL CONSTRUÇÃO – ME**, sem representante; **04. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, sem representante; **05. J V A SERVIÇO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, sem representante; **06. F. AIRTON VICTOR – ME**, sem representante; **07. W. R LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, sem representante; **08. M R M BARROS – ME**, sem representante; **09. PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, sem representante.

Com observância as disposições contidas na Concorrência Pública nº 2803.01/2017, Processo nº 2803.01/2017 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão. Prosseguindo com o certame a Presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via

D. Vasconcelos  *Clauber*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. O representante da licitante **GM DE ALBUQUERQUE – ME**, o Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira, rubricou parte dos documentos de habilitação e se ausentou da sessão de licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca, 28 de Abril de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL